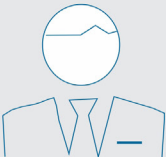


CLASSIFICADOS ON-LINE


Compra/Venda


Aluguel/Venda


Serviços


Diversos


(34) 3262-0782
www.gazetadopontal.com.br

Quer vender?
Quer comprar?
Anuncie conosco.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DIMAR FRANCO MACEDO, Oficial Substituto do 2º Registro de Imóveis desta Comarca de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73 e o Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ,

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele notícia tiverem que, a este 2º Serviço Registral, foi apresentado por Túlio Cassiano Martins Baltazar Alves e sua mulher Milene Alves Pereira de Brockmann Stubbert o pedido instruído com documentos hábeis (Protocolo 260.810), a seu favor, de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA sobre a área situada no lugar Estiva, na região da antiga Fazenda São Jerônimo Pequeno, no distrito e município de Gurinhata, desta comarca, com 23,0875 ha, encerrado no perímetro e confrontações descritos no memorial descritivo, objeto da transcrição feita no 1º RI local, no livro 3-T, sob nº 12.804, em 07/04/1948, em nome de José Maria Ferreira, também conhecido por José Maria Ferreira da Silva, onde os requerentes alegam exercer e ter posse por mais de cinquenta (50) anos, somada à de seus antecessores, de forma mansa, pacífica, contínua e ininterrupta, com animus domini, sem qualquer oposição, tendo mencionada área usucapienda, como confrontantes, os próprios requerentes, Emildes José de Freitas, Gasparina André Araújo de Freitas, Francisco Soares da Silva e Oscalina Ferreira da Silva, para exame e conhecimento aos interessados, ficando assim notificados todos os referidos acima, inclusive os seus cônjuges, e demais pessoas interessadas, bem assim os intima para virem com suas impugnações, se for o caso, notificação essa mediante a publicação deste edital no site www.gazetadopontal.com.br do jornal Gazeta do Pontal de Minas para quem tenha interesse em se manifestar no prazo de quinze (15) dias, findo cujo tempo, sem nenhuma manifestação de notificando ou interessado, o silêncio será interpretado como anuência a esta usucapião. DADO e passado nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, aos 24 dias de novembro de 2025. DIMAR FRANCO MACEDO, Oficial Substituto

Publicação
Legal
é aqui!



(34) 3262-0782

gazetadopontal@gmail.com

D4Sign df214dfc-d2eb-4159-b618-f9254cac36f0 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PAGINA 01 Publicidade Legal pdf

Código do documento df214dfc-d2eb-4159-b618-f9254cac36f0



Assinaturas



HS JORNAL E GRAFICA LTDA:07420781000112
Certificado Digital
gazetadoportal@hotmail.com
Assinou

Eventos do documento

25 Nov 2025, 09:07:59

Documento df214dfc-d2eb-4159-b618-f9254cac36f0 **criado** por HENY DE SOUZA (eb236ce6-dcca-4e33-b297-aea9cfb26139). Email: gazetadoportal@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-11-25T09:07:59-03:00

25 Nov 2025, 09:12:19

Assinaturas **iniciadas** por HENY DE SOUZA (eb236ce6-dcca-4e33-b297-aea9cfb26139). Email: gazetadoportal@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-11-25T09:12:19-03:00

25 Nov 2025, 09:12:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HS JORNAL E GRAFICA LTDA:07420781000112

Assinou Email: gazetadoportal@hotmail.com. IP: 189.15.58.215 (189-015-058-215.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 8054). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=HS JORNAL E GRAFICA LTDA:07420781000112. - DATE_ATOM: 2025-11-25T09:12:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):77019f0df138548c7ad07173453f231ae8d03f1e284cacc5fd23a13594a670c0
(SHA512):151bedc033fd53ce66f7ae15ace7f1962cb32870cdb791a417de3e811f82f077a51ea062c6e234bf5ffc211928ff9cd2e42e288a6d6884a5fb58b374e4f118b9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.